

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193/2023 de 06 de outubro de 2023

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7097/2023
DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$315.000,00(trezentos e quinze mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 315.000,00(trezentos e quinze mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$50.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Malha Viária

15.452.42.2035.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$150.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica

10.303.41.2058.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio R\$15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$50.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$150.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00383.01005.03.02.01.01.2.632.0000 (SF) - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio R\$15.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCONDES SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Dados: 2023.10.06 16:25:05 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 135, de 21 de setembro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 183, de 22 de setembro de 2023, haver constado com falta de informação.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Dados: 2023.10.06 16:25:05 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 135/2023.
De 21 de setembro de 2023.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para composição da Comissão Disciplinar do Quadro Geral e do Magistério Público do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes da lei Municipal n. 168, de 20 de maio 2003 e do processo administrativo eletrônico n. 53.476/2023:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para a composição da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério Público do Município de Fazenda Rio Grande:

I - Presidente: Denize Ferreira Gomes, matrículas n. 291.601 e 306.301;

II - Membro: Sandra Mara Ramos dos Santos, matrículas n. 58.601 e 309.001;

III - Membro: Adélia Teresinha Baran Petry, matrícula n. 101;

IV - Membro Suplente: Simone Portes, matrícula n. 352.924.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para a composição da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério Público do Município de Fazenda Rio Grande:

I - Presidente: Loana Cordeiro, matrícula n. 352.273;

II - Membro: Priscila Erardt, matrícula n. 351.815;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193/2023 de 06 de outubro de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

III - Membro: Joana Rosa Garcia Caetano, matrícula n. 351.290;

IV - Membro Suplente: Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco, matrícula n. 349.323.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.10.06 16:35:50
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 194/2023.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2023.

Súmula: Destituição e Indicação de
Servidor Fiscal de Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 6930/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, de responder da função relacionada na tabela seguinte:

Servidor	CPF	Local	Função	A partir de:
Caio Duarte Boryça	048.304.769-40	Administração	Gestão de Contratos	02/10/2023

Art. 2º. Fica nomeada a servidora, listado abaixo, para responder na função relacionada na tabela seguinte, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidor	CPF	Local	Função	A partir de:
Patricia Elias dos Santos	065.585.119-40	Administração	Gestão de Contratos	02/10/2023

Art. 3º. A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Data: 2023.10.06 16:35:50 -03'00"

José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 6930/2023

gobvbr
Documento assinado digitalmente
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 05/10/2023 15:32:23-0300
Verifique em https://validar.je.gov.br

Patricia Elias dos Santos
Assistente Administrativo
Matrícula 351708

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 143/2023.
De 06 de outubro de 2023.

Súmula: "Revoga integralmente Portaria Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 54.546/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica integralmente revogada a Portaria n. 332, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.10.06 16:30:39 -03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL DE RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
PUBLICAÇÃO 029/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Concurso Público criada pela Portaria nº 107/2022 torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Investigação Social e Classificação Parcial para Guarda Municipal do Concurso 001/2023.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a **Classificação Parcial** na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a **Classificação Parcial** na condição de Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Consta no Anexo III deste Edital a **Classificação Parcial** na condição de Afrodescendente.

Art. 4º A Classificação será parcial, pois a Classificação Final do Concurso se dará somente após nota do Curso de Formação.

Art. 5º Os candidatos que protocolaram recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social, poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, sendo que os candidatos que tiveram pedido deferido seu resultado já consta alterado.

Art. 6º Os candidatos deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município, e nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.fazendariogrande.pr.gov.br, para Convocação do Curso de Formação.

Art. 7º O Curso de Formação ficará sob a responsabilidade da Administração Municipal, sendo obrigação dos candidatos o acompanhamento da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município, não haverá segunda chamada.

Art. 8º A convocação para o Curso de Formação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação parcial, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 9º Os candidatos poderão verificar as notas por caderno na área restrita do candidato.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
Data: 06/10/2023 09:24:23-0300
Verifique em https://validar.je.gov.br

PATRICIA ELIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO

Unifil



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193/2023 de 06 de outubro de 2023

Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TAF	TOTAL	CLASSIF. PARCIAL
Guarda Municipal	ALEXSANDER GABRIEL ZIPPERER	012.802.422-43	87,50	17,00	104,50	1
Guarda Municipal	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	012.802.270-31	85,00	17,00	102,00	2
Guarda Municipal	FELIPE BLAU DOS SANTOS	012.802.499-43	77,50	18,00	95,50	3
Guarda Municipal	ORLEI PEREIRA DOS SANTOS	012.802.587-22	77,50	18,00	95,50	4
Guarda Municipal	DENNER DA CUNHA	012.802.198-06	77,50	18,00	95,50	5
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	77,50	18,00	95,50	6
Guarda Municipal	RENAN WILLIAN MUNCINELLI	012.802.291-56	80,00	15,00	95,00	7
Guarda Municipal	EMANUEL MACHADO LAGO	012.802.373-24	77,50	17,00	94,50	8
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	72,50	20,00	92,50	9
Guarda Municipal	SAMUEL ALVES BRAUN SOARES	012.802.557-90	72,50	19,00	91,50	10
Guarda Municipal	DANIELE CRISTINA VIEIRA	012.802.429-06	72,50	18,00	90,50	11
Guarda Municipal	WELTON GUILHERME MARTINHO	012.802.542-68	70,00	20,00	90,00	12
Guarda Municipal	JHONATAN FERREIRA SANTANA	012.802.560-90	70,00	20,00	90,00	13
Guarda Municipal	JAILSON PINHEIRO SILVA	012.802.364-66	77,50	12,00	89,50	14
Guarda Municipal	MERCEDES MARTINA ROSA LORENÇATTO	012.802.194-83	72,50	17,00	89,50	15
Guarda Municipal	JONATAS DIAS DA ROSA	012.802.269-55	75,00	14,00	89,00	16
Guarda Municipal	GUILHERME LENARTOVICZ FERREIRA	012.802.543-96	75,00	14,00	89,00	17
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	70,00	19,00	89,00	18
Guarda Municipal	ISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	012.802.483-42	75,00	13,00	88,00	19
Guarda Municipal	PEDRO PALMARES	012.802.581-47	70,00	18,00	88,00	20
Guarda Municipal	ANDRÉ TAVARES DA FONSECA	012.802.112-08	70,00	18,00	88,00	21
Guarda Municipal	JOHNATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	72,50	15,00	87,50	22
Guarda Municipal	ALGIONE JOSE PETENUSSO	012.802.602-85	72,50	15,00	87,50	23
Guarda Municipal	DIONATAN RAMIRO FERNANDES	012.802.583-48	72,50	15,00	87,50	24
Guarda Municipal	ANDRÉ FELIPE DA COSTA SANTOS	012.802.251-46	67,50	20,00	87,50	25
Guarda Municipal	GIOVANE JALESKI	012.802.090-98	67,50	20,00	87,50	26
Guarda Municipal	ANGELITA DHEIN DAMACENA	012.802.440-52	67,50	20,00	87,50	27
Guarda Municipal	DANILO BATISTA SANTOS	012.802.131-82	67,50	20,00	87,50	28
Guarda Municipal	LUCAS GUEBARA RAMOS	012.802.544-95	67,50	20,00	87,50	29
Guarda Municipal	VICTOR YURY PINA DIAS	012.802.171-68	67,50	20,00	87,50	30
Guarda Municipal	JEFERSON PIO GONÇALVES	012.802.582-54	70,00	17,00	87,00	31
Guarda Municipal	RONEY PETHERSON BATISTA BORDINHAO	012.802.240-84	70,00	17,00	87,00	32
Guarda Municipal	CAROLINE TOD PTOK	012.802.509-86	70,00	17,00	87,00	33
Guarda Municipal	LEONARDO JOSÉ ALVES	012.802.142-47	67,50	19,00	86,50	34
Guarda Municipal	VANDERLEI FERREIRA AMORIM	012.802.317-67	70,00	16,00	86,00	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
Guarda Municipal	JOÃO LUIS ANTONIO BENTO	012.802.607-13	67,50	13,00	80,50	75
Guarda Municipal	EUJEL PEREIRA NUNES	012.802.524-78	62,50	18,00	80,50	76
Guarda Municipal	RAFALLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	62,50	18,00	80,50	77
Guarda Municipal	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.802.531-37	62,50	18,00	80,50	78
Guarda Municipal	GILSON DOMINGOS	012.802.086-24	65,00	15,00	80,00	79
Guarda Municipal	REGINALDO DENIS VENTURA	012.802.116-56	65,00	15,00	80,00	80
Guarda Municipal	JEAN FELLIPE WALESKI FERREIRA	012.802.246-70	65,00	15,00	80,00	81
Guarda Municipal	GUILHERME MOREIRA MARTH	012.802.391-28	65,00	15,00	80,00	82
Guarda Municipal	YURI EHLERS DO AMARAL	012.802.537-40	60,00	20,00	80,00	83
Guarda Municipal	MATEUS SIMBORSKI MARQUES	012.802.289-98	60,00	20,00	80,00	84
Guarda Municipal	PAULO HENRIQUE DA SILVA	012.802.150-90	60,00	20,00	80,00	85
Guarda Municipal	MAURICIO APARECIDO SANTANA	012.802.413-21	60,00	20,00	80,00	86
Guarda Municipal	ALEXANDRE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	012.802.278-81	60,00	20,00	80,00	87
Guarda Municipal	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	012.802.431-99	60,00	20,00	80,00	88
Guarda Municipal	JHONATTAN AUGUSTO SOFKA	012.802.411-95	60,00	20,00	80,00	89
Guarda Municipal	ALFREDO APOLINARIO FERNANDES	012.802.621-15	60,00	20,00	80,00	90
Guarda Municipal	ENDRIKY FELIPE DOS SANTOS	012.802.514-94	67,50	12,00	79,50	91
Guarda Municipal	REINALDO MARTINS DOS SANTOS	012.802.271-45	67,50	12,00	79,50	92
Guarda Municipal	EVERTON CEZAR PIRES MACHADO	012.802.388-90	67,50	12,00	79,50	93
Guarda Municipal	LEANDRO DE ALBUQUERQUE SANTOS	012.802.105-15	62,50	17,00	79,50	94
Guarda Municipal	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	012.802.536-05	62,50	17,00	79,50	95
Guarda Municipal	HUDSON RENAN GULMINI	012.802.604-28	62,50	17,00	79,50	96
Guarda Municipal	HERISSON PORTO PEREIRA	012.802.303-26	65,00	14,00	79,00	97
Guarda Municipal	CARLOS JUNIOR DA SILVA	012.802.445-35	65,00	14,00	79,00	98
Guarda Municipal	JHONATAN GONZALEZ FRANCO	012.802.394-03	65,00	14,00	79,00	99
Guarda Municipal	IURI PEREIRA DA SILVA	012.802.401-82	65,00	14,00	79,00	100
Guarda Municipal	EDIEL LINDOLPHO DE PONTES LIMA ROSA	012.802.544-80	65,00	14,00	79,00	101
Guarda Municipal	RENATO CORREIA MONTEIRO	012.802.314-19	60,00	19,00	79,00	102
Guarda Municipal	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	012.802.247-09	60,00	19,00	79,00	103
Guarda Municipal	GIDEONE MACEDO DA SILVA	012.802.143-39	60,00	19,00	79,00	104
Guarda Municipal	JULIO DE SOUZA ALMEIDA	012.802.523-56	62,50	16,00	78,50	105
Guarda Municipal	CHRISTOPHER JUAN VENOTTI	012.802.490-05	62,50	16,00	78,50	106
Guarda Municipal	GUSTAVO VINAGRE DE ALMEIDA	012.802.416-09	62,50	16,00	78,50	107
Guarda Municipal	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	012.802.165-24	62,50	16,00	78,50	108
Guarda Municipal	MARCELO FERREIRA DE MELO	012.802.191-80	65,00	13,00	78,00	109
Guarda Municipal	GERSON DA LUZ	012.802.418-06	60,00	18,00	78,00	110
Guarda Municipal	JORGE LUIS LOPES TEIXEIRA	012.802.582-12	60,00	18,00	78,00	111
Guarda Municipal	IGOR FABRICIO BATISTA	012.802.417-11	60,00	18,00	78,00	112
Guarda Municipal	GUSTAVO OZOGOWSKI	012.802.572-74	60,00	18,00	78,00	113

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
Guarda Municipal	PAULO CEZAR DA SILVA SKROCH	012.802.478-13	70,00	16,00	86,00	36
Guarda Municipal	RITA DE CÁSSIA MENDES BATISTA	012.802.126-76	67,50	18,00	85,50	37
Guarda Municipal	EUZEU SOUZA DE OLIVEIRA	012.802.491-72	70,00	15,00	85,00	38
Guarda Municipal	JOÃO FERNANDO MORAES LARA	012.802.349-79	70,00	15,00	85,00	39
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	65,00	20,00	85,00	40
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	65,00	20,00	85,00	41
Guarda Municipal	THALIA ANTUNES DOS SANTOS	012.802.200-98	67,50	17,00	84,50	42
Guarda Municipal	REINALDO VAZ DE LIMA	012.802.513-48	67,50	17,00	84,50	43
Guarda Municipal	RICARDO RODRIGUES MUNIZ	012.802.593-65	67,50	17,00	84,50	44
Guarda Municipal	SHERON BRIESEMEISTER PORTELLA	012.802.157-37	70,00	14,00	84,00	45
Guarda Municipal	PAULO ESTEVÃO DA SILVA	012.802.099-26	70,00	14,00	84,00	46
Guarda Municipal	JAN FELIPE LEONARDO	012.802.421-08	67,50	16,00	83,50	47
Guarda Municipal	IGOR KNOP PEREIRA	012.802.522-14	67,50	16,00	83,50	48
Guarda Municipal	LUCAS VINICIUS DA SILVA	012.802.419-33	65,00	18,00	83,00	49
Guarda Municipal	FABIO GOMES BATISTA	012.802.515-17	65,00	18,00	83,00	50
Guarda Municipal	FABIANO JOSE PEREIRA	012.802.550-53	65,00	18,00	83,00	51
Guarda Municipal	SUELEN MARE WENCESLAU RAMOS	012.802.264-93	67,50	15,00	82,50	52
Guarda Municipal	LUCAS TOSIN	012.802.160-33	62,50	20,00	82,50	53
Guarda Municipal	ANDRÉ MIGUEL SILVA LOIOLA	012.802.271-30	62,50	20,00	82,50	54
Guarda Municipal	HENRIQUE DE CAMPOS	012.802.203-10	62,50	20,00	82,50	55
Guarda Municipal	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	012.802.110-25	70,00	12,00	82,00	56
Guarda Municipal	FABIO DE PAULA NEVES	012.802.475-34	65,00	17,00	82,00	57
Guarda Municipal	GILSON JOSE ANTUNES	012.802.471-72	65,00	17,00	82,00	58
Guarda Municipal	ALYSSON ROGÉRIO MONTEIRO SOUZA	012.802.233-91	65,00	17,00	82,00	59
Guarda Municipal	ANDREA SILVA DE MORAIS	012.802.119-53	65,00	17,00	82,00	60
Guarda Municipal	MARCELO SIMÕES RODRIGUES	012.802.435-11	67,50	14,00	81,50	61
Guarda Municipal	CLAUDEMIR LUCIANO JUNIOR	012.802.090-71	62,50	19,00	81,50	62
Guarda Municipal	RODRIGO DE LIMA KOPSCHE	012.802.542-56	62,50	19,00	81,50	63
Guarda Municipal	SÉRGIO AFONSO	012.802.154-17	62,50	19,00	81,50	64
Guarda Municipal	GILSON JOSÉ DA SILVA FILHO	012.802.437-16	62,50	19,00	81,50	65
Guarda Municipal	OTAVIO GABRIEL ROCHISQUI	012.802.604-68	62,50	19,00	81,50	66
Guarda Municipal	RUBENS MAURO DE PAULO OLIVEIRA	012.802.405-95	62,50	19,00	81,50	67
Guarda Municipal	GABRIEL SANTANA GONÇALVES	012.802.306-77	65,00	16,00	81,00	68
Guarda Municipal	EVERALDO LAMOUR	012.802.633-13	65,00	16,00	81,00	69
Guarda Municipal	ELISON JABAR RODRIGUES	012.802.197-60	65,00	16,00	81,00	70
Guarda Municipal	RENATO AUGUSTO MARTINENGI	012.802.193-74	67,50	13,00	80,50	71
Guarda Municipal	ALBERTO NUNES DE SOUZA	012.802.474-88	67,50	13,00	80,50	72
Guarda Municipal	RODRIGO PEREIRA GOMES	012.802.376-75	67,50	13,00	80,50	73
Guarda Municipal	EUÉZER FORBECK	012.802.182-25	67,50	13,00	80,50	74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
Guarda Municipal	LUIZ FELIPE DA COSTA CLAUDIO	012.802.086-11	60,00	18,00	78,00	114
Guarda Municipal	PAULO RICARDO DE AZEVEDO SILVA	012.802.158-07	60,00	18,00	78,00	115
Guarda Municipal	LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO	012.802.471-78	60,00	18,00	78,00	116
Guarda Municipal	TEOGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	012.802.194-66	60,00	18,00	78,00	117
Guarda Municipal	GUSTAVO LIMA ALVES	012.802.241-48	60,00	18,00	78,00	118
Guarda Municipal	GABRIEL TEIXEIRA RAIZE	012.802.565-72	60,00	18,00	78,00	119
Guarda Municipal	DÉRIK LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS	012.802.434-11	62,50	15,00	77,50	120
Guarda Municipal	ANDRIELE COSTA DE OLIVEIRA	012.802.499-68	62,50	15,00	77,50	121
Guarda Municipal	VILMAR SARZI SARTORI NETO	012.802.387-01	62,50	15,00	77,50	122
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FLORIANO	012.802.525-64	62,50	15,00	77,50	123
Guarda Municipal	JÉSSICA CRISTINA DA ROSA	012.802.223-13	62,50	15,00	77,50	124
Guarda Municipal	WILLIAN ZAPAROLI DOS REIS	012.802.551-54	62,50	15,00	77,50	125
Guarda Municipal	MARLON GOMES GONÇALVES	012.802.274-63	60,00	17,00	77,00	126
Guarda Municipal	JEAN CARLO DE LIMA DA SILVA	012.802.170-59	60,00	17,00	77,00	127
Guarda Municipal	VINICIUS PORFIRIO DE SOUSA	012.802.587-21	60,00	17,00	77,00	128
Guarda Municipal	BRUNO LUCIO	012.802.239-59	60,00	17,00	77,00	129
Guarda Municipal	JOHNATA LIMA GUIMARÃES LOPES	012.802.267-79	60,00	17,00	77,00	130
Guarda Municipal	ERIC MATEUS ALMEIDA DA CUNHA	012.802.561-48	60,00	17,00	77,00	131
Guarda Municipal	MARCUS VINICIUS LOPES DA SILVA	012.802.582-01	60,00	17,00	77,00	132
Guarda Municipal	FABIO MACHADO MARQUES	012.802.498-06	62,50	14,00	76,50	133
Guarda Municipal	JAILTON SOARES DA SILVA	012.802.522-52	62,50	14,00	76,50	134
Guarda Municipal	WAGNER MAGNO DOS SANTOS	012.802.524-19	62,50	14,00	76,50	135
Guarda Municipal	JOÃO FELIPE NOGUEIRA MONTIBELLER	012.802.543-68	62,50	14,00	76,50	136
Guarda Municipal	BRUNA REGINA HILGENBERG	012.802.136-86	62,50	14,00	76,50	137
Guarda Municipal	ADRIANO MAXIMO DINIZ	012.802.236-61	60,00	16,00	76,00	138
Guarda Municipal	MATEUS EDUARDO CREVELIN LOPES	012.802.142-19	60,00	16,00	76,00	139
Guarda Municipal	JAMESON PATRICK SALUSTIANO DOS SANTOS	012.802.432-14	60,00	16,00	76,00	140


Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande





Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193/2023 de 06 de outubro de 2023

Página 4

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
Guarda Municipal	LUAN MATEUS ROCHA	012.802.134-01	62,50	12,00	74,50	153
Guarda Municipal	JESSICA BRANDE DE SOUZA	012.802.437-09	62,50	12,00	74,50	154
Guarda Municipal	LEANDRO FELIPE DE MORAIS	012.802.456-56	62,50	12,00	74,50	155
Guarda Municipal	KARINA DE FATIMA CALIXTO	012.802.392-70	60,00	14,00	74,00	156
Guarda Municipal	LAYSSA OHANNA CROCCOLI	012.802.549-34	60,00	14,00	74,00	157
Guarda Municipal	JOSÉ VICTOR LOPES GRUBER	012.802.274-13	60,00	14,00	74,00	158
Guarda Municipal	ANDERSON CRUZ PEREIRA	012.802.550-21	60,00	14,00	74,00	159
Guarda Municipal	DANIEL ALBINI PEREIRA	012.802.511-31	60,00	14,00	74,00	160
Guarda Municipal	MARCIO BEZERRA PEREIRA	012.802.527-17	60,00	14,00	74,00	161
Guarda Municipal	LUIZ HENRIQUE TAMALU DE LIMA	012.802.501-19	60,00	14,00	74,00	162
Guarda Municipal	RONALD DOS ANJOS SANTOS	012.802.445-52	60,00	14,00	74,00	163
Guarda Municipal	THAIS AIALA DO CARMO EVANGELISTA	012.802.216-16	60,00	14,00	74,00	164
Guarda Municipal	MARCELO BASSO	012.802.488-72	60,00	14,00	74,00	165
Guarda Municipal	KRISTOPHER KAUA BARBOSA MATOS	012.802.221-39	60,00	14,00	74,00	166
Guarda Municipal	ERIK FERREIRA NUNES	012.802.590-21	60,00	13,00	73,00	167
Guarda Municipal	ADILSO BARBOZA RODRIGUES	012.802.339-03	60,00	13,00	73,00	168
Guarda Municipal	LUCAS PAULO GODOIS	012.802.206-19	60,00	13,00	73,00	169
Guarda Municipal	KLEYTON MAYCON DOMINGUES TELES	012.802.525-49	60,00	13,00	73,00	170
Guarda Municipal	RICARDO DANILO DA SILVA	012.802.150-76	60,00	12,00	72,00	171

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
ANEXO III – VAGAS AFRODESCENDENTES						
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TAF	TOTAL	CLASSIF. AFRO
Guarda Municipal	ALYSSON ANTONIO DA SILVA MARTINS	012.802.623-90	77,50	18,00	95,50	1
Guarda Municipal	MICHAEL PINHEIRO DO NASCIMENTO	012.802.117-93	72,50	20,00	92,50	2
Guarda Municipal	PETERSON SIQUEIRA	012.802.218-02	70,00	19,00	89,00	3
Guarda Municipal	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	012.802.557-50	72,50	15,00	87,50	4
Guarda Municipal	JEFERSON PIO GONCALVES	012.802.582-54	70,00	17,00	87,00	5
Guarda Municipal	GILBERTO REIS FERREIRA	012.802.352-48	65,00	20,00	85,00	6
Guarda Municipal	RICK ANGELO JANE	012.802.427-19	65,00	20,00	85,00	7
Guarda Municipal	THALIA ANTUNES DOS SANTOS	012.802.200-98	67,50	17,00	84,50	8
Guarda Municipal	PAULO ESTEVÃO DA SILVA	012.802.099-26	70,00	14,00	84,00	9
Guarda Municipal	FABIO GOMES BATISTA	012.802.515-17	65,00	18,00	83,00	10
Guarda Municipal	FABIANO JOSE PEREIRA	012.802.550-53	65,00	18,00	83,00	11
Guarda Municipal	SUELEN MARE WENCESLAU RAMOS	012.802.264-93	67,50	15,00	82,50	12
Guarda Municipal	LUCAS TOSIN	012.802.160-33	62,50	20,00	82,50	13
Guarda Municipal	ANDRE MIGUEL SILVA LOIOLA	012.802.271-30	62,50	20,00	82,50	14
Guarda Municipal	RUBENS MAURO DE PAULO OLIVEIRA	012.802.405-95	62,50	19,00	81,50	15
Guarda Municipal	EVERALDO LAMOUR	012.802.633-13	65,00	16,00	81,00	16
Guarda Municipal	ALBERTO NUNES DE SOUZA	012.802.474-88	67,50	13,00	80,50	17
Guarda Municipal	JACKSON RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.802.531-37	62,50	18,00	80,50	18
Guarda Municipal	GILSON DOMINGOS	012.802.086-24	65,00	15,00	80,00	19
Guarda Municipal	ALEXANDRE AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA	012.802.278-81	60,00	20,00	80,00	20
Guarda Municipal	FERNANDO HENRIQUE RUSSI	012.802.431-99	60,00	20,00	80,00	21
Guarda Municipal	ENDRIKY FELIPE DOS SANTOS	012.802.514-94	67,50	12,00	79,50	22
Guarda Municipal	HERISSON PORTO PEREIRA	012.802.303-26	65,00	14,00	79,00	23
Guarda Municipal	EDIEL LINDOLPHO DE PONTES LIMA ROSA	012.802.544-80	65,00	14,00	79,00	24
Guarda Municipal	RENATO CORREIA MONTEIRO	012.802.314-19	60,00	19,00	79,00	25
Guarda Municipal	REGINALDO MARTINS DE SOUZA	012.802.165-24	62,50	16,00	78,50	26
Guarda Municipal	GERSON DA LUZ	012.802.418-06	60,00	18,00	78,00	27
Guarda Municipal	GUSTAVO OZOGOWSKI	012.802.572-74	60,00	18,00	78,00	28
Guarda Municipal	LUIZ FELIPE DA COSTA CLAUDIO	012.802.086-11	60,00	18,00	78,00	29
Guarda Municipal	PAULO RICARDO DE AZEVEDO SILVA	012.802.158-07	60,00	18,00	78,00	30
Guarda Municipal	TEGENES SANTANA CORREIA DE SOUZA	012.802.194-66	60,00	18,00	78,00	31
Guarda Municipal	JÉSSICA CRISTINA DA ROSA	012.802.223-13	62,50	15,00	77,50	32
Guarda Municipal	VINICIUS PORFÍRIO DE SOUSA	012.802.587-21	60,00	17,00	77,00	33
Guarda Municipal	ERCILIO DOS SANTOS	012.802.555-55	62,50	13,00	75,50	34
Guarda Municipal	MARIA CLARA DA SILVA	012.802.383-52	60,00	15,00	75,00	35
Guarda Municipal	VALDILSON ALMEIDA DA SILVA	012.802.389-39	62,50	12,00	74,50	36
Guarda Municipal	DANIEL ALBINI PEREIRA	012.802.511-31	60,00	14,00	74,00	37

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
ANEXO II – VAGAS PCD						
CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TAF	TOTAL	CLASSIF. PCD
Guarda Municipal	RAFAELLI YUMI YANAZE DE SOUZA	012.802.268-69	62,50	18,00	80,50	1

 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ						
Guarda Municipal	RONALD DOS ANJOS SANTOS	012.802.445-52	60,00	14,00	74,00	38
Guarda Municipal	THAIS AIALA DO CARMO EVANGELISTA	012.802.216-16	60,00	14,00	74,00	39
Guarda Municipal	ERIK FERREIRA NUNES	012.802.590-21	60,00	13,00	73,00	40
Guarda Municipal	ADILSO BARBOZA RODRIGUES	012.802.339-03	60,00	13,00	73,00	41
Guarda Municipal	LUCAS PAULO GODOIS	012.802.206-19	60,00	13,00	73,00	42
Guarda Municipal	KLEYTON MAYCON DOMINGUES TELES	012.802.525-49	60,00	13,00	73,00	43

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 193/2023 de 06 de outubro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 055/2023 – CPCCR

De 26 de setembro de 2023

RETIFICA E HOMOLOGA O EDITAL N.º 053/2023-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retifica e Homologa o Edital n.º 053/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o Anexo I do Edital n.º 053/2023, incluindo ao resultado os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
00040749/2023	11401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00040161/2023	350801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00040598/2023	357698	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10

Art. 2º - Homologar o Edital n.º 053/2023-CPCCR, de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos pertencente aos cargos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I parte integrante deste Edital.

Art. 3º - O Edital n.º 053/2023-CPCCR foi publicado no Diário Oficial Eletrônico n.º 179/2023 em 19 de setembro de 2023.

Art. 4º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de outubro de 2023, conforme Art. 029 da Lei Complementar n.º 092/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 055/2023

Lei Complementar n.º 092/2014 e Decreto n.º 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000040749/2023	11401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000040052/2023	99301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000042871/2023	186501	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000036428/2023	350134	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000034922/2023	350187	TÉCNICO EM CONTROLE	DEFERIDO	10
000044208/2023	350488	TELEFONISTA	DEFERIDO	10
000044987/2023	350592	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000037601/2023	350593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000034196/2023	350700	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000040161/2023	350801	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000035836/2023	351032	ELETRICISTA	DEFERIDO	10
000035996/2023	351080	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000046865/2023	351296	TÉCNICO EM CONTROLE	DEFERIDO	10
000037364/2023	352468	AGENTE DE TRANSITO	DEFERIDO	10
000035613/2023	352670	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10
000046091/2023	352996	SERVENTE	DEFERIDO	10
000037086/2023	353188	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000039660/2023	353320	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000042833/2023	353818	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000039159/2023	354818	CAIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
000038795/2023	355337	MÉDICO DA FAMÍLIA	INDEFERIDO	0
000038798/2023	355355	MÉDICO DA FAMÍLIA	INDEFERIDO	0
000038346/2023	355372	MÉDICO CLÍNICO GERAL -	DEFERIDO	10
000040297/2023	356381	MÉDICO CLÍNICO GERAL -	DEFERIDO	10
000040598/2023	357698	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000039573/2023	357746	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000036714/2023	357784	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000039690/2023	358103	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000038344/2023	358258	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000034150/2023	358310	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000034710/2023	358311	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000039231/2023	358336	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	0
000038852/2023	358337	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000039511/2023	358346	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000036007/2023	358353	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000042407/2023	358363	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000037559/2023	358365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INDEFERIDO	0
000038359/2023	358367	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000038457/2023	358369	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10
000034227/2023	358385	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 056/2023 – CPCCR

De 25 de setembro de 2023

HOMOLOGA O EDITAL N.º 054/2023-CPCCR DE RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Homologa o Edital n.º 054/2023-CPCCR de resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 103/2014 e ao Decreto n.º 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Homologa o Edital n.º 054/2023-CPCCR, de resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000041199/2023	351671	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
000035739/2023	355732	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
000044408/2023	355733	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000043351/2023	355866	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - O Edital n.º 054/2023 foi publicado no DOE n.º 179/2023 em 19 de setembro de 2023.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de outubro de 2023, conforme Art. 019 da Lei Complementar n.º 103/2014.

Fazenda Rio Grande/PR.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 057/2023 – CPCCR

De 26 de setembro de 2023

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto n.º 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria n.º 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar n.º 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, que cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar n.º 092/2014, conforme abaixo relacionado:

MATRICULA	DATA BASE	CARGO	NÍVEIS
10/09/2008	350204	NUTRICIONISTA	5
18/09/2008	350211	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
19/09/2008	350212	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
22/09/2008	350213	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	5

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de outubro de 2023.

Fazenda Rio Grande.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria n.º 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193/2023 de 06 de outubro de 2023

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL Nº. 058/2023 – CPCCR

De 28 de setembro de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA DATA CORTE DE 2023 DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTE AO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

Súmula: Convocação para a terceira data corte de 2023 do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores públicos pertencente ao Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a terceira data corte de 2023, os servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais: Especialista, Técnico, Funcional, Operacional e Base do Município de Fazenda Rio Grande, que estejam aptos e ainda não apresentaram os documentos hábeis para o Crescimento por Aperfeiçoamento.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectivas aos cargos pertencentes ao Quadro Geral deverá ser conforme determina o Art. 016 da Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias para o protocolo dos documentos, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º - Os documentos deverão ser encaminhados para a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (fêrreo) - Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande/PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
Portaria n.º 002/2023
De 06 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 42542/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO-RG n.º 7.663.749-6SESP/PR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT-RG n.º 10.262.888-8 SESP/PR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO-RG n.º 7.694.972-7SESP/PR membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 42542/2023, de 06 de julho de 2023 (Protocolo digital e trâmite físico).

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o Processo supracitado a esta Comissão para apuração de fatos, em tese, ocorridos na Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, conforme documentos e cópia de atas que foram anexados junto ao processo, das folhas 03 a 11.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Art. 157 – Da Sindicância poderá resultar:

I – Arquivamento do processo;

II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

2. A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério ora designada pela Portaria 135/23, de 21 de setembro de 2023, após a publicação da Portaria assinada pelos membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data em que a mesma der início aos seus trabalhos para a apuração do contido nos autos.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Permanente do Magistério, remeterá à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 06 de outubro de 2023.

LOANA CORDEIRO

Presidente

PRISCILA ERARDT

Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO

Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022 - ID 3754

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADORES: Elineu Ozório Vieira e Jéssica Renata Gelasco;
CPF: 015.874.529-95 e 082.297.139-95;
OBJETO: "Locação de imóvel situado à Rua Cacaueiro, nº 84 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR, com Área Total de 278,10 m², para uso da nova Sede da casa de Passagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 47/2022;
PROTOCOLO: 39280/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) a contar de 16/09/2023;
VALOR PARA O PERÍODO: Fica incluso ao valor global do contrato o total de **R\$ 1.481,52 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, para locação do imóvel pelo período correspondente, passando a vigorar com valor de **R\$ 43.481,52 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**;
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.

- Fica reajustado o valor global do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) sendo que o índice apurado disponível até o momento é o referente ao mês de julho/2023 cujo percentual é 3,5274% (três inteiros e cinco mil duzentos e setenta e quatro décimos de milésimos pontos percentuais)

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº193/2023 de 06 de outubro de 2023

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 72/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 72/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Obras Públicas, que considerou justificativa quanto a licitação ter resultado fracassada. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 679/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.10.06 09:41:53
-03'07"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023 - ID 3888

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: L MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 37.746.488/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, neste Município, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2023;
PROTOCOLO: 38718/2023;
VALOR: Ficam suprimidos alguns itens do presente contrato conforme planilha orçamentária atestada pelo engenheiro, que perfazem o montante de R\$ 19.598,23 (dezenove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos);
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023 - ID 3888

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: L MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA;
CNPJ: 37.746.488/0001-00;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande, neste Município, conforme especificações técnicas, projetos e demais peças e documentos da licitação fornecida pelo CONTRATANTE";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2023;
PROTOCOLO: 38718/2023;
VALOR: Fica incluso o montante de R\$ 44.041,23 (quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e vinte e três centavos) que representa a inclusão de itens na planilha orçamentária, conforme atestada pelo engenheiro;
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 93/2023
PROTOCOLO 50168/2023 - Processo Administrativo nº. 215/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de mobiliário visando atender, especialmente, a demanda das novas instituições de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 25/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 2023.10.06 09:45:34:000
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 - ID 3843

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 04.649.967/0001-50;
OBJETO: "Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma do CRAS Eucaliptos, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Edital da Tomada de Preços Nº 010/2022";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 10/2022;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 08/09/2023;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 07/01/2023;
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.

Coordenação de Contratos